

TJ-SP adverte irmã de Aécio por novo pedido de direito de resposta

O Tribunal de Justiça de São Paulo voltou a negar direito de resposta à Andrea Neves por reportagem veiculada na *Veja* em 2017. A revista publicou que ela operava contas de titularidade do irmão, o hoje deputado Aécio Neves (PSDB-MG), em Nova York.

Agência Brasil



Irmã de Aécio teve direito de resposta negado
Agência Brasil

Andrea pediu esclarecimento para a 9ª Câmara de Direito Privado do TJ-SP, que negou o recurso nesta terça-feira (12/11) e decidiu que a réu será advertida com multa caso volte a interpor embargos declaratórios.

A corte já havia negado direito de resposta à irmã de Aécio em maio deste ano, revertendo decisão de 1ª instância.

Na ocasião, a desembargadora Angela Lopes, relatora do caso, considerou que “não é possível asseverar-se, com segurança necessária, a inveracidade da matéria, vez que ainda há dois inquéritos e 25 petições mantidos sigilosos”.

A decisão também diz que “há documento oficial que informa que parte do material colhido ainda está sob sigilo de Justiça, cujo conteúdo, portanto, se desconhece, mas que *Veja* alega acesso, por fontes sigilosas”.

Para os advogados da Editora Abril, **Alexandre Fidalgo** e **Juliana Akel**, do escritório Fidalgo Advogados, a decisão do TJ paulista “é de grande relevância para a atividade jornalística e também para o entendimento do instituto do direito de respostas”.

Ainda segundo eles, “a decisão entendeu que de toda a documentação juntada nos autos não havia como afirmar haver uma falsidade publicada por *Veja*”.

Odebrecht

A reportagem publicada pela revista afirmou que o executivo Benedito Junior, um dos delatores da Odebrecht na operação “lava jato”, declarou que a empreiteira depositou propina ao então senador tucano por meio de uma conta em Nova York, que seria operada por sua irmã.

Andrea, porém, negou as acusações da revista e pediu direito de resposta “com o mesmo destaque, publicidade e dimensão” na revista, o que incluiria a divulgação do texto de capa, preenchendo a mesma área em que foram veiculadas a fotografia de Aécio e a chamada da edição em questão.

Em resposta, a Editora abril disse que como a íntegra da delação ainda é sigilosa, não se pode garantir que a informação publicada está errada. Também afirmou ser notório que Andrea foi operadora dos recursos financeiros do irmão.

Outro lado

Em nota, a defesa de Andrea Neves, que é feita pelo escritório **Affonso Ferreira Advogados**, afirmou que “ao contrário do que foi informado, “a Turma [do TJ-SP] não julgou ‘um novo pedido de resposta’, mas, sim, apenas deixou de acolher os segundos embargos de declaração apresentados por ela, pleito escorado na existência de nova, contundente e definitiva prova de falsidade da informação veiculada pela *Veja*”.

A defesa também criticou o fato da reportagem ter ouvido “somente os representantes de uma das partes, conferido destaque, sem qualquer crítica, à advertência jurisdicional lançada no acórdão, de aplicação de multa na hipótese de oposição de novos declaratórios”. Clique [aqui](#) para ler a nota na íntegra.

Atualizado às 16h20 de 26/11 para novas informações

Clique [aqui](#) para ler a decisão de maio
Apelação Cível 1005518-28.2017.8.26.0011

Date Created

14/11/2019